



# ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Memorando Interno/CPL

**A Sra**

Maria da Paz Arruda Jorge

Diretora Presidentes

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Pedro dos Crentes - MA  
IPRESPEC

Ass.: Encaminhamento de Termo de Dispensa de Licitação para Ratificação

Venho, através do presente expediente, comunicar a Vossa Excelência a decisão da Comissão Permanente da Licitação, no sentido da contratação direta da empresa FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – EIRELI.

Assim, caso V. Exa. entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da Instituto em realizar a contratação, que se digne a **RATIFICAR** a decisão emanada deste órgão que julgou pela Dispensa de licitação da contratação referenciada.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

São Pedro dos Crentes - MA, 04 de janeiro de 2022.

  
Semaias da Silva Morais  
**Presidente CPL**



## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref.: Processo de Dispensa nº 001/2022/CPL.

1. **Processo de Dispensa de Licitação;**
2. **Objeto:** contratação de empresa privada para a prestação dos serviços de cessão de direitos de uso de softwares e aplicativos integrados, para gestão de regimes próprios de previdência social, e realização de reavaliação atuarial 2022, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Pedro dos Crentes - MA – IPRESPEC;
3. **Contratada:** FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS - EIRELI
4. **CNPJ:** 12.658.085/0001-89
5. **Valor Contratual:** 14.800,08 (quatorze mil e oitocentos reais e oito centavos).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

São Pedro dos Crentes (MA), 04 de janeiro de 2022.

  
Maria da Paz Arruda Jorge  
**Diretora Presidente**